



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 1.008, DE 11 DE Agosto DE 1992

Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Educação em Saúde no Município de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município de Taubaté e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149, I e II da Lei Orgânica do Município de Taubaté, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990 no art. nº 47, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991 no art. 584, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, em especial no art. 5º, I,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Núcleo de Educação em Saúde, vinculado à Divisão de Estudos e Programas em Saúde, da Área de Planejamento em Saúde, junto ao Departamento de Saúde do Município de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Entende-se por Educação em Saúde o conjunto de ações que visem mudanças de comportamento, individuais e/ou coletivas, frente a questões que determinam agravos à Saúde.

ARTIGO 2º - O Núcleo de Educação em Saúde tem por atribuição:



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

- II - Ministrare treinamentos e palestras sobre temas referentes a agravos à Saúde a indivíduos ou grupos da comunidade;
- III - Formar agentes multiplicadores de informações de Saúde entre os membros da comunidade;
- IV - Promover mecanismos de organização da comunidade para eliminar ou minimizar situações de risco à Saúde;
- V - Participação da formulação de política e operacionalização de formação de Recursos Humanos para o Departamento de Saúde.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 17 de agosto de 1992.

PUBLICADO

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

20/08/92